

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º066/2022.
De 28 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2022 - Data: de 28
de março de 2022.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal de função de Educação Especial, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 17.280/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Periodo	Destituição a partir de:
Alessandra Branco Sumini	102.301	SME	Educação Especial	Professor 20h	14/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal